

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMAS**

#### **EDITAL Nº 001/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canas, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente nº 818, de 13 de Abril de 2026, em consonância com o Conselho Nacional de Assistência Social e com a Política Nacional de Assistência Social, CONVOCA os representantes da sociedade civil para participarem da Assembleia Geral de Eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMAS para o biênio 2026/2028.

#### **1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

A Assembleia será realizada:

Data: 08/05/2026

Horário: 9h:30min

Local: CRAS

#### **2. DAS VAGAS**

Serão eleitos representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos da sociedade civil:

I – representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social;

II – representantes dos Trabalhadores do SUAS;

III – representantes das Entidades ou Organizações de Assistência Social devidamente inscritas no CMAS.

#### **3. DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar da Assembleia:

##### **3.1 Usuários**

Usuários dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais do município, maiores de 18 anos, devidamente identificados

### **3.2 Trabalhadores do SUAS**

Trabalhadores da rede socioassistencial pública ou privada do município, com atuação comprovada na política de assistência social.

### **3.3 Entidades**

Entidades ou organizações de assistência social regularmente inscritas no CMAS.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para candidatura deverão ser realizadas até 06/05/2026, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento social, mediante apresentação de:

- Documento pessoal;
- Comprovante de vinculação ao segmento;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida.

## **5. DO PROCESSO ELEITORAL**

- A eleição ocorrerá por segmento, em assembleias específicas.
- Cada segmento elegerá seus próprios representantes.
- A votação será aberta.
- Será considerada eleita a candidatura que obtiver maioria simples dos votos.

## **6. DA POSSE**

Os representantes eleitos serão nomeados por Decreto do Poder Executivo e tomarão posse na primeira reunião ordinária subsequente.

Canas, 28 de Abril de 2026.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social